

Clínicas do Testemunho

Instituto APPOA – Associação Psicanalítica de Porto Alegre
Núcleo Santa Catarina

**A ESCUTA DOS EFEITOS DA VIOLÊNCIA DE ESTADO:
CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS E REPARAÇÃO PSÍQUICA
Projeto de Atualização Profissional**

Florianópolis, 2016-2017.

Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.

José Saramago

1. *Clínicas do Testemunho*

O Projeto *Clínicas do Testemunho* – Instituto APPOA – Núcleo Santa Catarina integra uma política de Estado estabelecida pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. O projeto visa constituir núcleos de atenção psíquica e o desenvolvimento de metodologias clínicas para a elaboração dos traumas oriundos da violência de Estado no Brasil ditatorial. Em seu primeiro biênio, 2013-2015, o projeto foi realizado no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina pela instituição Sigmund Freud Associação Psicanalítica (SIG); em sua segunda edição (2016-2017) passa a ser coordenado pelo Instituto APPOA da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, com o apoio da SIG, ambas as instituições estão sediadas no estado do Rio Grande do Sul. O Curso de Formação será realizado com o apoio da Universidade Federal de Santa Catarina, através da professora do departamento de Psicologia, Dra. Ana Lúcia Marsillac. Atualmente, fazem parte da rede de núcleos do projeto *Clínicas do Testemunho* cinco núcleos localizados nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O projeto *Clínicas do Testemunho* aposta na potência clínico-política do *testemunho* como forma de quebrar o silenciamento e resgatar a dimensão coletiva dos efeitos da violência durante e após o período de ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). O projeto é composto por três eixos de trabalho: 1) *Clínica*; 2) *Capacitação*; e 3) *Produção de insumos*. O eixo *Clínico* (1) visa oferecer espaços de escuta e acolhimento aos sujeitos afetados direta e indiretamente pela ditadura através dos dispositivos clínicos dos *grupos de testemunho* e dos *atendimentos individuais*. O eixo de *Capacitação* (2) objetiva oferecer aos profissionais, que atuam junto a pessoas e grupos afetados pela violência do Estado ditatorial, uma formação complementar para a escuta e o trabalho de reparação psíquica desses sujeitos. O eixo de *Produção de insumos* (3) visa produzir e socializar saberes acerca dos efeitos psíquicos e sociais da violência de Estado neste período, além de contribuir para a produção de memória

coletiva a partir dos testemunhos das vítimas dos anos de chumbo no Brasil, afim de que estes acontecimentos sejam lembrados para que não voltem a acontecer.

A violência de Estado hoje e a herança repressiva da Ditadura civil-militar (1964-1985)

Entendemos, desde a psicanálise, que os crimes de lesa-humanidade cometidos pela ditadura civil-militar no Brasil produziram efeitos sociais, políticos e psíquicos profundos nos sujeitos que os sofreram diretamente, bem como sobre seus familiares. No Brasil, a ausência de responsabilização e julgamento dos agentes da violência de Estado após o período de exceção, o silenciamento, o apagamento e o desmentido da memória individual e coletiva, bem como a individualização dos sofrimentos causados pela Lei de Anistia de 1979, contribuíram para a reprodução, na atualidade, de lógicas perversas de violência estatal e institucional. Esses efeitos se fazem sentir no cotidiano de repetição da violência nas cidades, na insistência da ordem do silêncio sobre estas vivências e na desconfiança entre a sociedade civil e as estruturas do poder público.

A fim de caracterizar este projeto e seus objetivos de reparação psíquica da violência de Estado no período ditatorial, faz-se necessário explicitar os conceitos fundantes da noção de violência de Estado, bem como, contextualizar a população majoritariamente afetada por ela no Brasil atualmente e os contornos das estruturas políticas que a mantém.

Violência de Estado é uma noção que remete à definição de *crimes de lesa humanidade*, isto é: “violações fundamentais dos direitos humanos, como torturas e assassinatos cometidas por agentes do Estado, de forma sistemática ou generalizada, e como parte de uma política de segurança deliberada” (NEGREIROS, 2014)¹. Essa descrição serve aos crimes cometidos pelo Estado em épocas de ditadura ou de guerras, contudo, infelizmente, ela poderia perfeitamente caracterizar os crimes cometidos pelo Estado ainda no presente.

¹ NEGREIROS, D. de. (2014). *Memória, verdade, justiça e reparação para os crimes do Brasil pós-ditatorial*. Retrieved May 13, 2016, from <http://ponte.org/memoria-verdade-justica-e-reparacao-para-os-crimes-do-brasil-pos-ditatorial/>

Dos atos contidos na ideia de crimes de lesa humanidade, a tortura figura como um dos mais perversos e devastadores, já que é arquitetada para quebrar o sujeito, destituí-lo da sua singularidade e da sua condição humana. Na vulgata linguageira, *tortura* significa infligir, propositalmente dor e sofrimento a outrem, não importando, para esta definição quem seja o agente do processo, nem qual seja sua intencionalidade. A rigor, *tortura* é um termo convencionado pela Organização das Nações Unidas descrito na “Convenção contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes” de 1984. Neste documento, o termo é definido com o seguinte texto:

Para os fins da presente Convenção, o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido, ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legítimas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram (BRASIL, 1991)².

Para Sironi (2011)³, esta definição é ainda incompleta, pois leva em conta apenas a tortura de Estado, que não deixa de ser um fenômeno significativo; porém, ele certamente não abrange todo o escopo das motivações do seu uso.

Mesmo se é esta a situação mais frequente encontrada, não deixa de haver grupos de oposição armados que utilizam a tortura, os

² BRASIL, Presidência da República do. (1991). *Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes*. Retrieved June 13, 2016, from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0040.htm

³ SIRONI, F. (2011) *Carrascos e vítimas: Psicologia da tortura*. (Trad: Coelho, S. S.) Terceira Margem: São Paulo. 298p.

massacres coletivos, os estupros enquanto método de tortura. A tortura, assim, não é unicamente assunto de Estados torturadores, ela é igualmente maciçamente usada por grupos não estatais (SIRONI, 2011, p. 29).

Marcelo Viñar⁴ oferece outra definição de tortura que parece abarcar estas acepções, unindo-as a partir da análise dos seus objetivos, mais que dos seus agentes. Descreve-a como:

[...] qualquer dispositivo intencional, sejam quais forem os métodos utilizados, que tenham por finalidade destruir as crenças e as convicções da vítima, a fim de despojá-la da constelação identitária que a constitui enquanto pessoa (VIÑAR apud JACQUES, 1994, p. 207).

Ao que Sironi, complementa:

[...] [para] fabricar a submissão total e a paralisia dos governados. A tortura é então o instrumento pelo qual se quer “desvitalizar”, “desativar” aqueles a quem se acusa de por em perigo a ordem estabelecida (SIRONI, 2011, p. 30).

O que se pode depreender destas definições é que a tortura é um instrumento *político* por excelência, caracterizada por uma instrumentalização da violência e da arquitetura do trauma. Para Michel Certau (1987)⁵, através da tortura “[...] o poder busca obter uma confissão primordial: assentir que ele, o poder agente, é normativo e legítimo”.

No Brasil, a violência de Estado e as práticas de tortura, de forma geral, também têm um agente, um alvo e uma intencionalidade bem definidos: homens, jovens, negros, pobres, moradores de grandes aglomerados nas periferias dos centros urbanos. De acordo com Waiselfiltz (2013)⁶, no Mapa da Violência de 2013, no país,

⁴ JACQUES, A. (1994) *La torture, peste du XXe siècle* art. cit., L'interdit ou la torture em procès. Cerf: Paris. p. 207.

⁵ CERTEAU, M. (1987) *Les corps torture, parole torturée*, Cahier pour um temps, Paris, Éditions du Centre Georges-Pompidou.

⁶ WASELFIŁTZ, J. J. (2013). *Juventude Viva: Homicídios e juventude no brasil. Mapa da violência*. Brasília. Retrieved from http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf

são mortos 82 jovens por dia, 30 mil por ano, todos com idades entre 15 e 29 anos. Entre os assassinados, 77% são negros e 93,30% deles são do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. No ano em questão, o número de jovens (15-24) negros assassinados foi 237,4% maior do que o de jovens brancos (WROLLI, 2014)⁷.

Está em curso no Brasil um verdadeiro genocídio. [...] O problema alcançou um ponto tão grave que já há um déficit de jovens do sexo masculino na estrutura demográfica brasileira. Um déficit que só se verifica nas sociedades que estão em guerra. [...] Não há dúvidas: estamos diante de uma tragédia histórica inequívoca e indelével (SOARES apud NEGREIROS, 2014).

O cenário desta guerra é a periferia das grandes cidades, por meio das incursões policiais, justificadas pela guerra contra as drogas. Isto significa dizer que estas mortes não são acidentais, mas consequências diretas de uma política de Estado arquitetada e planejada com este fim: matar e violentar estas populações. Isso não é sem consequências para um crescente rompimento com a lei do Estado por parte desses jovens e dessas comunidades.

Outro lugar onde tomam cena as atuais demonstrações diretas de violência de Estado são as instituições de privação de liberdade. O relator especial da ONU, Juan E. Méndez, visitou locais de detenção no Brasil – delegacias, penitenciárias, centros de detenção juvenil e instituições de saúde mental – durante doze dias em agosto de 2015. O relatório completo da visita foi publicado em 2016. Nele, Juan Méndez denuncia a prática de tortura e maus-tratos e descreve a situação que encontrou nestes locais como “cruel, desumana e degradante, devido à grave superlotação” (G1, 2016)⁸.

Ele afirma, no relatório, que ouviu diversos relatos de prisioneiros que apontam para o uso frequente de tortura e maus-tratos. Segundo ele, as práticas são

⁷ WROLLI, R. (2014, November 19). Violência mata cinco jovens negros a cada 2 horas. Retrieved June 13, 2016, from <http://www.spbancarios.com.br/Noticias.aspx?id=9579>

⁸ G1. (2016, June 7). Relator da ONU denuncia situação “cruel” em prisões do Brasil. São Paulo. Retrieved from <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/relator-da-onu-denuncia-situacao-cruel-em-prisoas-do-brasil.html>

aplicadas no momento da detenção e em interrogatórios realizados pela polícia, e, no tratamento nas prisões, pelos agentes penitenciários, que raramente são levados à Justiça. Os métodos mais frequentes incluem, segundo Méndez, chutes, tapas, sufocamento, choques elétricos, uso de sprays de pimenta, gás lacrimogêneo, bombas de ruído e balas de borracha, além de abuso verbal e ameaças. As práticas, segundo notou o especialista, estão arraigadas de tal maneira que parecem “naturalizadas”, e os detentos as mencionam apenas quando perguntados (G1, 2016).

Os efeitos psíquicos da tortura e da violência de Estado

O Estado, que deveria ser guardião dos corpos que o compõem, mostra-se como organizador da sua violação. Os efeitos da violência de Estado se relacionam com as concepções tradicionais da psicologia e da psicanálise a respeito da noção de *trauma*, ao mesmo tempo em que as excedem. Isso exige que também a escuta e o trabalho da direção da cura pela fala se adaptem à radicalidade que os efeitos desta forma de violência têm sobre os sujeitos escutados. A escuta destes relatos precisa vir acompanhada de uma aposta radical na reestruturação das subjetividades violentadas, da singularidade e das suas relações sociais, alvos inequívocos das práticas de tortura.

Algo do que excede a noção comum de *trauma* na violência de Estado vem pelo planejamento mecânico, político e estético por parte deste mesmo Estado a quem se supunha ser o defensor dos corpos. Diferentes, portanto, são os efeitos de traumas oriundos da violência ordinária, isto é, aqueles que advêm da aleatoriedade do ataque e da sua motivação individual ou civil. Quando o Estado é o agente que promove essas formas de violência extrema, o sujeito se vê alijado das próprias condições de defesa e também da noção de importância da sua vida para a comunidade. Além disso, quando o sujeito é responsabilizado individualmente pela violência sofrida, o que resta dessa violência pode produzir um rompimento profundo do tecido que ata o sujeito ao laço social e, no caso da tortura, à sua condição humana mesmo.

Os povos são mais ou menos representados pelos Estados que formam; esses Estados, pelos governos que os conduzem. O cidadão individual pode verificar com horror, nesta guerra, o que eventualmente já lhe ocorreu em tempos de paz: que o Estado proíbe

ao indivíduo a prática da injustiça, não porque deseje acabar com ela, mas sim monopolizá-la, como fez com o sal e o tabaco (FREUD, 2010 [1915])⁹.

Os impactos da violência de Estado na saúde da população

Os efeitos traumáticos da violência de Estado sobre sujeitos, famílias e comunidades, ainda hoje, são verificados na saúde física e mental destas populações, bem como na sua capacidade de trabalhar e produzir. Na atualidade, compete aos profissionais da Rede Pública de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança a tarefa de oferecer escuta e reparação aos sujeitos afetados pela violência. Estes profissionais, vinculados ao Estado, precisam oferecer os cuidados necessários a esta população, enquanto recebem, indiretamente, os efeitos de uma relação tensa entre a população e este mesmo Estado que representam. Somada a estas dificuldades, encontra-se a naturalização da violência sofrida, que produz uma demanda superficial, descolada do fato que a originou. Por exemplo, a mãe que perdeu seu filho pela violência policial, chega ao serviço, queixando-se de tristeza profunda, apatia, dores no corpo e uma série de sintomas relacionados a este trauma, mas o evento, em si, dificilmente chega ao profissional, porque o trauma verdadeiro carrega algo do impossível de dizer, porque pode ser difícil contar que o filho participava do tráfico de drogas e porque, finalmente, a perda destas vidas negras e pobres é tão banalizada que parece não mais importar.

Por isso, se faz necessário este curso de capacitação, visando oferecer um espaço de escuta e de troca entre profissionais que lidam diariamente com estes difíceis efeitos da violência de Estado, sem, muitas vezes, poder reconhecê-la como tal, nem identificar suas razões institucionais, políticas e históricas. A banalização da tortura e da violência de Estado, a lógica militar, utilizada pela polícia, de destruição do inimigo no território, são efeitos diretos da Ditadura civil-militar e de um processo de transição democrático que manteve intactas certas estruturas jurídicas e de segurança, tais como a Polícia Militar.

⁹ FREUD, S. (2010[1915]) Considerações atuais sobre a guerra e a morte. In: *Sigmund Freud: Obras completas volume 12*. (Trad.: Paulo César de Souza). São Paulo: Companhia das Letras. 309p.

Este projeto visa trazer estas discussões para os profissionais da Rede Pública, objetivando a instrumentalização do seu trabalho de escuta e investigação clínica, bem como auxiliar na localização da sua função profissional dentro de um contexto histórico, político e social que o atravessa e até mesmo ultrapassa. Objetiva-se, a partir daí, construir um espaço coletivo de elaboração de estratégias integradas de trabalho entre os profissionais da Rede de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança.

2. Objetivos do Curso:

- Instrumentalizar o trabalho com sujeitos afetados pela violência de Estado;
- Proporcionar um espaço intersetorial de trocas de saberes e experiências entre os profissionais da Rede Pública;
- Mapear as estratégias de acolhimento e intervenção sobre os sujeitos afetados pela violência de Estado;
- Contextualizar historicamente os desafios atuais da escuta e reparação dos efeitos da violência de Estado.

3. Público Alvo

- Profissionais da Rede Pública Municipal e Estadual de Santa Catarina das áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança que trabalhem com pessoas afetadas direta ou indiretamente pela violência de Estado.

- Público: 60 pessoas

4. Dos recursos

As capacitações serão totalmente subsidiadas pelo Ministério da Justiça, através da Comissão da Anistia e do projeto *Clínicas do Testemunho*, não onerando custos para a Rede do Estado de Santa Catarina, nem para o Município de

Florianópolis, nem para os profissionais participantes. Por parte das instituições públicas onde estão vinculados, será necessária apenas a liberação dos profissionais durante os períodos de atividade previstos.

5. Cronograma

- Total de encontros: 8
- Duração de cada encontro: 4 horas
- Período: Agosto – Novembro/2016
Março – Junho/2017
- Frequência: Mensal (durante uma sexta-feira, à tarde)
- Horário: 13h30 – 17h30
- Carga Horária Total: 32 horas

6. Local

Mini-Auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH
Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Trindade
Florianópolis/SC

7. Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através do e-mail clnicasdotestemunhosc@gmail.com e devem partir de cada profissional interessado. No corpo do e-mail devem estar descritos os seguintes dados sobre o interessado:

- Nome Completo
- CPF
- Profissão
- Unidade/Cargo
- Município/Estado
- Motivos de seu interesse pela temática do Curso

8. Certificação

O profissional inscrito receberá um Certificado de Participação ao final de cada semestre, desde que atinja um mínimo de 75% de frequência nos encontros.

9. Programação Temática - Primeiro Módulo

9.1. Perspectiva histórica da Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964-1985)

Data: 19/08/2016

- Apresentação da turma, do projeto e do curso;
- A Ditadura Civil-Militar no Brasil;
- A Ditadura no Estado de Santa Catarina: *“Isso também aconteceu aqui”*
- A Anistia e a Justiça de Transição no Brasil;
- Anistia ampla, geral e irrestrita;
- As lutas por reparação e pelo direito à memória, verdade e justiça;
- A Comissão da Anistia no Ministério da Justiça;
- Testemunho: Membro do Coletivo “Memória, Verdade e Justiça” de Santa Catarina.

9.2. Trauma e Repetição

Data: 16/09/2016

- O trauma: concepção psicanalítica;
- Constituição do sujeito;
- Repetição;
- Pulsão de Morte;
- Efeitos do Traumático;
- A violência hoje: retorno do recaiado.

9.3. O Testemunho na construção de Memória, Verdade e Justiça

Data: 14/10/2016

- Do que trata o Testemunho?;
- Memória Individual, Coletiva e Histórica;
- Desdobramentos do silenciamento;
- Trauma e transgeracionalidade;
- *Conversas Públicas e Grupos de Testemunho*: estratégias de intervenção do *Clínicas do Testemunho*.

9.4. Como escutar os efeitos da violência de Estado?

Data: 11/11/2016

- Estratégias de Escuta e Cuidado às vítimas da Violência de Estado;
- Por onde entra a Rede Municipal: de saúde, assistência, ou de justiça?;
- Os efeitos da transmissão dos relatos de violência sobre os profissionais: o residual da transferência;
- O impossível de ser dito a respeito do *trauma*.

- Segundo Módulo

9.5 A lógica da violência de Estado na ditadura que atua nas instituições governamentais contemporâneas

Data: 10/03/2017

- A Polícia Militar;
- Servir, proteger, aniquilar;
- A formação do torturador;

- A Tortura como *modus operandi* institucional da Polícia Militar;
- O que resta da Ditadura.

9.6 A arte como possibilidade de elaboração do traumático

Data: 14/04/2017

- Memória e Criação: Perspectiva Ética, Política e Estética;
- Arte e Psicanálise;
- Produções Estéticas em contextos de Violência: Reflexões a partir da obra de Paulo Bruscky e Cildo Meireles.

9.7 A Clínica da Tortura

Data: 12/05/2017

- A arquitetura do trauma na tortura;
- O que resta da tortura: A influência inoculada do torturador sobre o torturado;
- Tortura: Fazer *falar*, ou fazer *calar*?

9.8. Construção e Estudos de Casos – Estratégias de atuação em rede às vítimas da violência de Estado

Data: 09/06/2017

- Ferramentas e criação de planos de intervenção terapêuticos;
 - Grupos Operativos – *Dessilenciamento* e criação de redes de proteção;
 - Cartografia Afetiva – A escuta do/no território;
 - Reconhecimento dos serviços e outros dispositivos que podem integrar uma Rede de Atenção às vítimas de violência.
-

10. Profissionais responsáveis pelo Projeto Clínicas do Testemunho em Santa Catarina

Marilena Deschamps Silveira

Coordenadora técnica do *Projeto Clínica do Testemunho* em Santa Catarina. Psicóloga. Psicanalista, membro efetivo e coordenadora de seminários da SIG – *Sigmund Freud* Associação Psicanalítica.

Adriana Rodrigues

Psicóloga, psicanalista, doutora em psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Servidora pública na Secretaria de Assistência Social do Município de São José/SC. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre Psicose na EBP-SC (Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Santa Catarina).

Allyne F. O. Barros

Psicóloga. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Núcleo de Estudos de Migrações, Psicologia e Cultura (NEMPsiC), da Universidade Federal de Santa Catarina.

Beatriz da Fontoura Guimarães

Psicanalista. Membro da Associação Psicanalítica de Porto Alegre – APPOA. Doutora em Psicologia pelo PPGP da Universidade Federal de Santa Catarina.

Daniela Sevegnani Mayorca

Psicóloga, psicanalista. Mestranda em Psicologia e Estudos Psicanalíticos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Membro do Núcleo de Psicanálise e Laço Social do Contemporâneo da UFMG.

Juliana Rego Silva

Psicóloga, psicanalista. Mestranda em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Núcleo *Margens* da UFSC.

Rebeca Chabar Kapitansky

Psicóloga, psicanalista. Especialista em Atendimento Clínico – Ênfase em Psicanálise (UFRGS). Mestranda em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (UFSC).

Rosi Isabel Bergamaschi Chraim

Pedagoga, psicanalista. Membro da Associação Psicanalítica de Porto Alegre (APPOA). Doutoranda em Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).